



RESOLUÇÃO Nº 02 – CMDCA, 11 de Dezembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
MESA DIRETORA DO CMDCA DE
TABOCAS DO BREJO VELHO,
BIÊNIO 2025/2027.**

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA**, em reunião ordinária realizada no dia 10 de Dezembro de 2025, Ata nº 04, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pela Lei Federal 8.069/90, e na Lei Nº 351/2015, no exercício de sua função Deliberativa e Controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Tabocas Do Brejo Velho – Bahia.

RESOLVE:


Art. 1º – Nomear a mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, composta por Presidente, Vice-Presidente para o biênio 2025/2027, conforme segue:

I - Presidente: Maria Neuza do Rego

II - Vice-Presidente: João Carlos de Souza Queiroz.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tabocas do Brejo Velho - Bahia, 11 de dezembro de 2025.


Maria Neuza do Rego.
Presidente do CMDCA